

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 251/2019
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48, e Parágrafo único, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alteração da Lei Municipal nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

INTEGRAL 15%		
PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	HORAS
Glaucia Domingues Reginato	EMEF Antonio Manfron	20
Seleny Maria Bergamo		
Jussara de Godois		
Grasiela Carniel Formento	EMEF Adelino Bianchin	20
Iracema Mari Spanholi de Melo		
Mairi Bertella Girelli		
Luciana Polo Rizzon	EMEF Florentina Lottici	20
Vanderlise Ines Prigol Reginato		
Rita Rodrigues Batista		
Laura Padovani	EMEI Profª Maria Helena Morelo	20

PROPORCIONAL		
PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	HORAS
Denaina Reginato Colombelli	EMEF Antonio Manfron	02
	EMEF Adelino Bianchin	06
Rosangela Pereira Bueno Vasata	EMEF Antonio Manfron	02

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Elisandra Zamboni Cruz	EMEF Antonio Manfron	03
	EMEI Prof. ^a Maria Helena Morelo	02
Sandra Zanella	EMEF Antonio Manfron	04
Lucimara Cazagrande	EMEF Adelino Bianchin	06
	EMEF Florentina Lottici	08
Gisele Gomes de Souza Pimentel	EMEI Prof. ^a Maria Helena Morelo	02
Clarice Burtuli	EMEF Antonio Manfron	02

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n.º 086/2019, de 20.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.08.2019 e com vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 252/2019
DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIIDAS PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder para a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIIDAS em conformidade com as disposições do art. 48, e Parágrafo único, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alteração da Lei Municipal nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROPORCIONAL		
PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	HORAS
Gizeli Menegat	EMEF Antonio Manfron	04
	EMEF Adelino Bianchin	04

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08.08.2019 e com vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO 06/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 20 de Agosto de 2019, conforme Ata 03/2019,

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a convocação da VI Conferência Regional de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 20 de Agosto de 2019.


Daiane Demartini Silvestrini
Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

RESOLUÇÃO 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 20 de Agosto de 2019, conforme Ata 03/2019,

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o **Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal/2019**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 20 de Agosto de 2019.


Daiane Demartini Silvestrini
Presidente CMAS



54.3352-1280

Av. José Gelain, 155 - Centro - 99870-000 - São José do Ouro - RS

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"